DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 2022









PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SUMÁRIO

Terça-feira, 03 de novembro de 2026
Ano XXI | Edição nº 2022

Secretaria Municipal de Economia e Finanças 3
Editais 3
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 4
Comunicados 4
Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Resolução 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –

COBRANÇA DE TAXA POR DESENQUADRAMENTO SIMEI DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL EX OFÍCIO

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados acerca da cobrança de ofício da Taxa de Funcionamento das empresas inscritas em seu Cadastro Mobiliário, decorrente do desenquadramento do regime tributário de Microempreendedor Individual (MEI), bem como dos demais lançamentos e cobranças pertinentes, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 5.579/2021, observada sua vigência.

A cobrança não implica a regularização cadastral do contribuinte, que deverá providenciar as devidas atualizações de seus dados cadastrais por meio do sistema I-Cad Online.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	Inscrição municipal	Nome empresarial
1	42329	EVA RODRIGUES DOS SANTOS - MEI
2	42334	DEBORA OSORIO DOS SANTOS - MEI
3	44052	DIMAS EDUARDO RODRIGUES MARCHESIN 32582596825
4	60916	ELIZEU ALBINO DA SILVA 26271861830
5	61130	WILLIAN POSTAL DE OLIVEIRA MEI
6	61306	ANDERSON SILVERIO BUENO
7	61568	ROSELI APARECIDA ALVES 19694034892
8	61635	MIKAEL MOISES DE OLIVEIRA 33197786840
9	61738	MARIO FERREIRA DAS NEVES 28399177857
10	62253	FABIANA SILVA SOUSA 26258282857
11	62258	MARIA CAROLINA PEIXOTO 40747979847
12	62494	DIRCEU DA SILVA 84864338949
13	62509	JOAO NINOS OLIVEIRA JUNIOR 44603572832
14	62715	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SILVA 17573790880
15	63155	ALESSANDRA ZULZKE 13937099824
16	63505	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENEZES06767304859
17	63698	ELIANA APARECIDA SANTANA OLIVEIRA 09576859808
18	63809	DANIEL ROCHA PEREIRA 21942758863
19	63955	RENATA PALOTTA 31225324840
20	64135	CELIA JORGE 16801712837
21	64242	ELCIO HENRIQUE DE ARAUJO 22167828829
22	64405	ALESSANDRO SCATENA 23416974883
23	64652	RODRIGO DONIZETE PETRUCELLI 40731263855
24	64835	CLAUDINEIA DO CARMO COLETTI GUIMARÃES 33617730833
25	64909	ROGERIO CESAR CHIAVARETTI 17775203803
26	65017	JESSICA DOS SANTOS DE ALMEIDA 47091563875
27	65711	MANOEL NUNES RODRIGUES 06773836816
28	65785	JAQUELINE SINARA REIS BITTENCOURT 25172482814

29	65883	22.690.880 JOSE LUCIO RUBIO
30	66230	TALITA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 23157347896
31	66337	CARLOS DE ANDRADE PINTO 26578523863
32	66735	RODRIGO LUIS VICTORIANO 17567253810
33	67343	MARIA APARECIDA ZANETTI 12329496800
34	67530	BRUNA NASCIMENTO DA SILVA 41500703850
35	67960	CHARLLES WEBER PETARELI 13158548801
36	68139	BIANCA ROBERTA RIBEIRO 36258616828
37	68176	CELIA DE JESUS LOPES 30269807810
38	68537	DANIELE SCHMIDT DE OLIEVIRA 25949310802
39	68599	ALDAIR FARIAS DOS SANTOS 03956975901
40	68617	ADILSON SOUSA OLIVEIRA 02749773385
41	68986	ROSANGELA PAIXAO WOCHNER 21579985866
42	69156	LUCAS ROBERTO DA CRUZ PALHAVAM 35232096842
43	69194	LUCIANO DE SOUZA 33107677876
44	69308	PEDRO ALCIR ALVES 12370875895
45	69311	VALTON FERREIRA DE LIMA 40882926934
46	69337	MARINA ALVES DA CRUZ GUERRA 17164336814
47	69351	DIOGO ANGELO PARREIRA 36799723857
48	69414	ALESSANDRO RODRIGO EMERENCIANO 33672014800
49	69481	ELIANA MARINA APARECIDA DA GLORIA FILIPPI 03301521819
50	69575	ROBSON DE LEMOS ZACARIAS 35172881875
51	69757	PRISCILA DE PAULA IACHMANN 41418219851
52	69940	PATRICK SANTIAGO DOS SANTOS 43328048804
53	70034	REGINALDO APARECIDO ARAUJO 17160400860
54	70207	JAMILA JAINA SOLDATELI 31778580807
55	70263	IVAN RODRIGUES DE MENEZES 29812927816
56	70366	CECILIA FERNANDES 19024179840
57	80423	FELIPE TEODORO GOMES 40848024842
58	81548	ISIS RODRIGO 43721615816
59	85173	54.617.937 THIAGO FERNANDO TOLEDO
60	85585	57.167.105 TAMARA LUIZA BORZANI EMERIQUE

Rio Claro, 29 de outubro de 2026.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 14/2026.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 257 §7º e 8º, 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 991, de 19 de abril DE 2023, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, notifica os proprietários e/ou legítimo possuidor dos veículos abaixo relacionados, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso haja interesse em apresentar indicação de

condutor, o interessado deverá entrar em contato com a Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, a fim de verificar se o prazo para a referida indicação ainda se encontra vigente.

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Motivo da devolução
EIH4J55	N009292-1	18/09/2026	Não existe o número
FNN0A68	O109431-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
FNY0228	Z013193-1	18/09/2026	Mudou-se
FYG1D08	Z013260-1	25/09/2026	Mudou-se
DPW8175	H613013-1	18/09/2026	Não existe o número
GBZ7G30	H613803-1	22/09/2026	Não existe o número
GFY3454-1	H613010-1	18/09/2026	Não existe o número
EPQ4H37	H614448-1	24/09/2026	Endereço insuficiente
CBE2H63	H615287-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
DWE5J31	H613580-1	20/09/2026	Mudou-se
DVM9E45	H612923-1	18/09/2026	Não existe o número
FOR3462	H616373-1	01/10/2026	Mudou-se
EKG1J00	H614419-1	24/09/2026	Não existe o número
UEN9F90	H615422-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
UEL1E68	H616083-1	30/09/2026	Endereço insuficiente
OYF1A78	H615869-1	29/09/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H615059-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H615045-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H615042-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H614085-1	22/09/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H617000-1	03/10/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H615446-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H615445-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
GCB1320	H617169-1	04/10/2026	Endereço insuficiente
GCB1320	H617169-1	04/10/2026	Endereço insuficiente
UEN9F90	H615435-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
COZ7D02	O109406-1	24/09/2026	Endereço insuficiente
FBL0I00	Z013356-1	02/10/2026	Não existe o número
ECC6944	H613937-1	21/09/2026	Não existe o número
FGP8I40	H616907-1	03/10/2026	Endereço insuficiente
ERD4252	H614091-1	22/09/2026	Mudou-se
ESD8G05	H616140-1	30/09/2026	Não existe o número
DLW7573	Z013385-1	02/10/2026	Mudou-se
URT3G60	Z013346-1	02/10/2026	Endereço insuficiente
TKT3D30	H615226-1	26/09/2026	Não existe o número
FEJ4B25	H613719-1	22/09/2026	Não existe o número
EOY4C48	H614283-1	23/09/2026	Endereço insuficiente

EOYT4C48	H614558-1	24/09/2026	Endereço insuficiente
EOY4C48	H615056-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
QQY2I28	A004007-1	05/10/2026	Endereço insuficiente
KHP7H26	N385774-1	06/10/2026	Não existe o número
AQM9G11	H614356-1	24/09/2026	Mudou-se
UQL7D65	H614094-1	23/09/2026	Endereço insuficiente
CJK8J73	H613657-1	20/09/2026	Não existe o número
GHM0F99	H613987-1	22/09/2026	Endereço insuficiente
FKW8B65	A007822-1	06/10/2026	Não existe o número
GDC1C33	H613375-1	19/09/2026	Mudou-se
ENV1F43	H616402-1	01/10/2026	Não existe o número
ENV1F43	H615781-1	29/09/2026	Não existe o número
ENV1F43	H615570-1	28/09/2026	Não existe o número
ENV1F43	H614423-1	24/09/2026	Não existe o número
ENV1F43	H614187-1	23/09/2026	Não existe o número
ENV1F43	H614186-1	23/09/2026	Endereço insuficiente
ENV1F43	H613993-1	22/09/2026	Não existe o número
CDR0G82	H614292-1	23/09/2026	Endereço insuficiente
FYB7F37	H614470-1	24/09/2026	Endereço insuficiente
TJS4G32	A004015-1	05/10/2026	Endereço insuficiente
EWZ8H99	Z013112-1	18/09/2026	Mudou-se
BQU1A76	H613542-1	21/09/2026	Endereço insuficiente
FZP3E04	H615126-1	26/09/2026	Não existe o número
FCC3671	H616778-1	02/10/2026	Endereço insuficiente
DSB2C04	Z013404-1	02/10/2026	Endereço insuficiente
FKB4I32	H615609-1	28/09/2026	Endereço insuficiente
FWJ5J06	H616865-1	03/10/2026	Mudou-se
SVN2G92	H615032-1	25/09/2026	Mudou-se
FTE7005	Z013153-1	18/09/2026	Mudou-se
TIQ3D88	H613916-1	21/09/2026	Não existe o número
SHE9A47	A004036-1	05/10/2026	Não existe o número
DJH2D32	H615297-1	27/09/2026	Não existe o número
UQI5D50	H615809-1	29/09/2026	Endereço insuficiente
SUW6F25	H615351-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
FRW9A27	Z013106-1	18/09/2026	Mudou-se
CJO7A96	H616436-1	01/10/2026	Endereço insuficiente
OIG7H51	H616965-1	03/10/2026	Endereço insuficiente
EPD8A88	H615122-1	26/09/2026	Endereço insuficiente
FYE4D02	H615859-1	29/09/2026	Mudou-se

FPF3B73	N501218-1	16/10/2026	Mudou-se
FVU8H27	H615279-1	27/09/2026	Não existe o número
DOX0J51	H616392-1	01/10/2026	Não existe o número
CYI5F06	H616086-1	30/09/2026	Não existe o número
FEU4224	O109443-1	25/09/2026	Não existe o número
DOX0J51	H613878-1	21/09/2026	Não existe o número
DPD7J43	A011807-1	24/09/2026	Não existe o número
EOL3B55	H613608-1	20/09/2026	Não existe o número
FBE0G93	H615289-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
CKY4F65	H616857-1	03/10/2026	Mudou-se
FPN4151	H614395-1	12/09/2026	Mudou-se
CNI3204	Z013424-1	02/10/2026	Mudou-se
FMQ2J48	H614965-1	25/09/2026	Não existe o número
FDI6H69	H614041-1	22/09/2026	Mudou-se
DEU7F57	Z013350-1	02/10/2026	Não existe o número
ESM2F23	A012828-1	03/10/2026	Endereço insuficiente
DQB3H62	H615025-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
ENH6170	H613637-1	20/09/2026	Mudou-se
DPE1877	Z013096-1	18/09/2026	Mudou-se
DLB6J24	H616924-1	03/10/2026	Não existe o número
DNE6668	H615437-1	27/09/2026	Não existe o número
UEK5B91	H615118-1	26/09/2026	Endereço insuficiente
UEL0I87	H616003-1	30/09/2026	Endereço insuficiente
FEU3800	N009456-1	15/10/2026	Endereço insuficiente
ENN6I36	H614671-1	25/09/2026	Endereço insuficiente
DLE3H76	H615605-1	28/09/2026	Não existe o número
TIO3C33	H613886-1	21/09/2026	Mudou-se
EYE2818	H616387-1	01/10/2026	Não existe o número
FNS7E95	Z013326-1	02/10/2026	Mudou-se
FXDJ28	H610219-1	08/09/2026	Mudou-se
EWQ3F68	H610318-1	08/09/2026	Mudou-se
UPZD78	Z013213-1	18/09/2026	Endereço insuficiente
GIQ7F34	H613414-1	20/09/2026	Endereço insuficiente
EYE0B96	H613629-1	20/09/2026	Endereço insuficiente
FQZ4I17	H613606-1	20/09/2026	Endereço insuficiente
EDX2194	H614603-1	26/09/2026	Não existe o número
CHZ6812	O109475-1	28/09/2026	Não existe o número
EKB8H55	H613370-1	19/09/2026	Mudou-se
FZL5C19	H613581-1	20/09/2026	Endereço insuficiente

EIH8B11	N612953-1	18/09/2026	Endereço insuficiente
TLM4A97	H613489-1	20/09/2026	Endereço insuficiente
DHM8H98	H613857-1	21/09/2026	Endereço insuficiente
EYE0B96	H615327-1	27/09/2026	Endereço insuficiente
FCT0E61	H615865-1	29/09/2026	Endereço insuficiente
AYB2C31	Z013395-1	02/10/2026	Endereço insuficiente
TLU8E27	H615629-1	28/09/2026	Endereço insuficiente
DSC3G46	H616508-1	03/10/2026	Endereço insuficiente
UGD2J40	A007828-1	06/10/2026	Endereço insuficiente
FUL3I83	Z013407-1	02/10/2026	Endereço insuficiente
UGD2J40	A007829-1	06/10/2026	Endereço insuficiente
UGD2J40	A007830-1	06/10/2026	Endereço insuficiente
UPZ7D78	N501256-1	16/10/2026	Endereço insuficiente
BQF0J45	N385799-1	16/10/2026	Endereço insuficiente
RMW8E71	A023815-1	16/10/2026	Endereço insuficiente
EUU9E02	H613811-1	21/09/2026	Não existe o número
URO0H88	H616282-1	01/10/2026	Endereço insuficiente
FSE4G07	H616259-1	01/10/2026	Endereço insuficiente
RUE9I22	H614687-1	26/09/2026	Endereço insuficiente
FKV7J12	H611688-1	12/09/2026	Endereço insuficiente
EVX6324	H615006-1	25/09/2026	Mudou-se
FJI5C43	H614942-1	25/09/2026	Não existe o número
EPE7102	O109468-1	28/09/2026	Não existe o número
CNR7E65	N361639-1	18/10/2026	Não existe o número
UPG8D88	Z013920-1	19/10/2026	Endereço insuficiente
DIP5D90	Z013956-1	19/10/2026	Não existe o número
FUT6A35	H616677-1	26/09/2026	Endereço insuficiente
EDV1D45	N061181-1	08/09/2026	Endereço insuficiente
EVX6324	H615915-1	29/09/2026	Mudou-se
FTO9D94	N009409-1	06/10/2026	Mudou-se
SVU7I30	Z014066-1	19/10/2026	Não existe o número
GJN1B78	H616227-1	02/10/2026	Não existe o número
RTO8I86	H616214-1	02/10/2026	Não existe o número
FEI1H72	N501165-1	25/09/2026	Mudou-se
EVX6324	H615164-1	26/09/2026	Mudou-se
EVX6324	H614543-1	24/09/2026	Mudou-se
SWX9H97	Z014019-1	19/10/2026	Endereço insuficiente
FJV1A09	H616249-1	02/10/2026	Endereço insuficiente
GDK9320	Z014109-1	19/10/2026	Mudou-se

SUH1F95	A006887-1	18/10/2026	Endereço insuficiente
SUH1F95	A006886-1	18/10/2026	Endereço insuficiente
SUH1F95	A006885-1	18/10/2026	Endereço insuficiente
EVX6324	H615608-1	28/09/2026	Mudou-se
EVX6324	H616849-1	03/10/2026	Mudou-se
CCU4H25	H614676-1	25/09/2026	Não existe o número
CCU4H25	A019810-1	15/10/2026	Não existe o número

Luis Carlos Luz

Autoridade Municipal de Trânsito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 366/2026

PROCESSO Nº 16934 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

(Altera a Resolução nº 338, de 20 de agosto de 2021, para instituir e regulamentar a concessão de diárias aos Vereadores do Poder Legislativo de Rio Claro-SP, em adequação ao prejulgado firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos TC-022297.989.24-6 (Tribunal Pleno, sessão de 03/06/2026), e dá outras providências).

CAPÍTULO I - DAS ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 338/2021

Art. 1º - O caput do art. 9º da Resolução nº 338/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 9º - Fica instituída e regulamentada nesta Câmara Municipal a concessão de diárias a **servidores e Vereadores**, nos seguintes casos:" (NR)*

Art. 2º - O art. 10 da Resolução nº 338/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 10 - Os servidores **e os Vereadores** do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da sede da Câmara, nos casos do art. 9º, farão jus à percepção de diárias para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, observado o disposto no Capítulo XV-A." (NR)*

Art. 3º - O art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 15 - Os servidores **e Vereadores** deverão encaminhar, com antecedência de 4 (quatro) dias, ofício ao Presidente da Câmara solicitando as diárias, conforme o Anexo II desta Resolução." (NR)*

Art. 4º - O caput do art. 16 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 16 - O servidor **ou Vereador** terá direito ao valor de meia diária quando:" (NR)*

Art. 5º O art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 17 - O pagamento da diária ocorrerá antes da saída do servidor **ou Vereador**, mediante a assinatura do empenho." (NR)*

Art. 6º - O art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 20 - Dado o caráter indenizatório e não permanente das diárias, estas não se incorporam aos rendimentos **do servidor nem ao subsídio do Vereador**." (NR)*

CAPÍTULO II - DA INCLUSÃO DO CAPÍTULO XV-A

Art. 7º - A Resolução nº 338/2021 passa a vigorar acrescida do Capítulo XV-A, com os seguintes artigos:

"CAPÍTULO XV-A - DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES

Art. 39-A - *Fica facultada a concessão de diárias aos Vereadores, em substituição ao regime de adiantamento, para o custeio das despesas de hospedagem e alimentação decorrentes de deslocamentos no exercício das atribuições do mandato parlamentar.*

§1º *- A diária constitui espécie do regime de adiantamento, possui natureza estritamente indenizatória e não se incorpora ao subsídio, nos termos do art. 39, VI, da Lei Estadual nº 10.320/68 e do prejulgado do TCESP (TC-022297.989.24-6, Tribunal Pleno, sessão de 03/06/2026).*

§2º - *A concessão depende de* ***autorização prévia e expressa*** *do Presidente da Câmara, com justificativa do interesse público e da pertinência institucional do deslocamento.*

§3º - *As despesas de* ***transporte*** *(combustível, pedágio, passagens rodoviárias e aéreas) não são cobertas pela diária e seguem o regime de adiantamento previsto no Capítulo XI, com comprovação documental.*

Art. 39-B. *O valor da diária ao Vereador, escalonado por distância e localidade, observará a seguinte tabela, constante do* ***Anexo V****:*

I - deslocamento sem pernoite (até 4h fora da sede): meia diária;

II - deslocamento sem pernoite (acima de 4h) e até 100 Km: diária integral da faixa correspondente;

III - sem pernoite, dentro do Estado de São Paulo até 200 Km;

IV - com pernoite, dentro do Estado de São Paulo, superior a 200 Km;

V - com pernoite, fora do Estado de São Paulo ou em congressos: faixa majorada.

Parágrafo único. *Os valores serão reajustados anualmente, no mês de novembro, pelo IPCA-IBGE dos últimos doze meses, por Ato da Mesa Diretora.*

Art. 39-C - *O Vereador beneficiário de diária fica* ***dispensado da apresentação de notas fiscais de alimentação e hospedagem****, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, apresentar* ***relatório final circunstanciado*** *(Anexo VI) contendo:*

I - datas e horários de partida e retorno;
II - objetivos e agenda institucional cumprida;
III - resultados alcançados;
IV - comprovante do evento ou da agenda (certificado, convocação, ata, declaração de visita ou registro equivalente).

§1º *- A autorização prévia do Presidente, somada ao relatório final, assegura a conveniência, a oportunidade e a comprovação do gasto.*

*§2º - A não apresentação do relatório no prazo, ou sua reprovação, implica a **restituição integral** dos valores, com desconto em folha no mês subsequente.*

***Art. 39-D -** É vedado:*

I - o pagamento cumulativo de diária e adiantamento para o mesmo deslocamento e a mesma rubrica;
II - a concessão de diária que, pela habitualidade ou pelo valor, configure acréscimo remuneratório disfarçado ao subsídio;
III - a concessão de diária para deslocamento dentro do Município de Rio Claro-SP.

***Art. 39-E -** A Câmara publicará no Portal da Transparência, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega do relatório final, os dados de cada diária concedida a Vereador: beneficiário, destino, finalidade, valor, datas do deslocamento e o respectivo relatório final.*

***Art. 39-F -** O Controle Interno emitirá parecer sobre a regularidade de cada concessão e relatório final, no prazo de 5 (cinco) dias, aplicando-se, no que couber, os arts. 34 a 37 desta Resolução." (NR)*

Art. 39-G - Os arts. 24, 26 e 28 da Resolução nº 338/2021, relativos ao regime de adiantamento de Vereador, aplicam-se **somente quando não adotada a diária** para o respectivo deslocamento.

Art. 39-H - Ficam acrescidos à Resolução nº 338/2021 os Anexos V e VI, na forma desta Resolução."

Art. 10 - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ADRIANO LA TORRE
1º Secretário

HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEZER DA SILVA VALADARES
Diretor Geral

Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora.

ANEXO V - TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES

Faixa	Hipótese de deslocamento	Valor (R$)
I	Deslocamento sem pernoite, de curta duração inferior a 4h - meia diária	180,00
II	Deslocamento dentro do Estado de São Paulo e Capital, até 100 km, sem pernoite	250,00
III	Deslocamento dentro do Estado de São Paulo, até 200 km, sem pernoite	350,00
IV	Deslocamento dentro do Estado de São Paulo, superior a 200 km, com pernoite	450,00
V	Deslocamento para fora do Estado de São Paulo ou para participação em congressos com pernoite	500,00

Notas do Anexo:

1. Os valores acima observam os limites de razoabilidade fixados no Anexo I do Decreto Federal nº 5.992/2006 (redação do Decreto nº 11.872/2023), mantendo-se em patamar inferior ao respectivo referencial federal.
2. A Faixa I corresponde à concessão de meia diária, nos termos do inciso II, do art. 16 desta Resolução.
3. *Valores reajustados anualmente em novembro pelo IPCA-IBGE (12 meses), por Ato da Mesa Diretora. A hospedagem com pernoite, quando necessária e comprovada, observará o teto do art. 23, IV, da Resolução nº 338/2021 (com redação da Resolução nº 342/2022).*

ANEXO VI - RELATÓRIO FINAL DE VIAGEM DO VEREADOR - MODELO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

RELATÓRIO FINAL DE VIAGEM - DIÁRIA DE VEREADOR

1. IDENTIFICAÇÃO Vereador(a): _____
Nº da Autorização/Empenho: _____
Destino: _____

2. PERÍODO Partida: ___/___/____ às ___:___Retorno: ___/___/____ às ___:___
() Sem pernoite () Com pernoite - nº de noites: ____Faixa (Anexo V): _____
Valor recebido: R$ _____

3. FINALIDADE / INTERESSE PÚBLICO_____

4. AGENDA INSTITUCIONAL CUMPRIDA_____

5. RESULTADOS ALCANÇADOS_____

6. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO EVENTO (anexar)
() Certificado () Convocação () Ata () Declaração() Outro: _____
7. DESPESAS DE TRANSPORTE (regime de adiantamento - anexar NF/comprovantes) () Combustível () Pedágio () Passagens () Não houve

DECLARO, sob as penas da lei, a veracidade das informações.

Rio Claro, ___/___/____

Vereador(a)

Visto - Presidência

Parecer do Controle Interno (prazo: 5 dias)
() Regular () Irregular () Parcialmente Regular Obs.: _____